

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 026 /2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO termo de Renúncia datado em 27 de fevereiro de 2023, devidamente, assinado pela servidora Gabriela Lima dos Santos;
CONSIDERANDO que a renúncia é ato unilateral, mitigando os efeitos da Estabilidade Provisória Constitucional prevista no Art. 10º Inciso II, alínea “a” do ADCT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CNPJ	SÍMBOLO	CARGO
Gabriela Lima dos Santos	7094846-1 SSP/SE	068.759.585-11	CC5	Chefe de Divisão de Sistema de Informações

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE MARÇO DE 2023.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>